



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.357/2021

Em 7 de dezembro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 3.028/2021**, de autoria do vereador EMERSON CAMARGO DOS SANTOS, a Secretaria de Obras Públicas (Seop) ressaltou que a travessa mencionada pelo edil, localizada na Rua Manuel Francisco Guerreiro Carlos, não se trata de uma via oficial do loteamento Parque São Sebastião, conforme ilustra o documento anexo.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Indicação nº.3028/2021 – Vereador Emerson Camargo dos Santos

À
SEOP-13
Sra. Secretária Municipal,

O local citado não é uma via oficial do loteamento Parque São Sebastião, como demonstramos a seguir:



Em, 29 de Setembro de 2021.



ENGº ATILA CSOBI
Subsecretário de Infraestrutura
SEOP-13.4

29 SET 2021
4

AO
CP 1.551

Encaminhado com os esclarecimentos solicitados

Em, 29.09.21


ENGº ELOISA GJEA BONIES TAVARES
Secretária Municipal de Obras Públicas